INDICAÇÃO Nº 492/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a troca de lâmpada na Rua Águas da Prata defronte ao nº 420 no Bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a troca de lâmpada na Rua Águas da Prata ao nº 420 no Bairro Cidade Nova. (Protocolo nº 01/404).

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois a falta de iluminação nesse local está causando transtornos e insegurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de janeiro de 2018.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

**DR. EDMILSON**

-vereador-